

PORTARIA Nº 084/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO decisão proferida e com base em toda a documentação atinente a necessidade de READAPTAÇÃO da SERVIDORA,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora RITA ARAÚJO DE FREITAS para o cargo de Agente Administrativo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/06/2023.

Parágrafo Único – A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 23, parágrafo 2º, da LC 037/2.019.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinam sua readaptação e a possibilidade de reversão no cargo de origem, conforme assegura a lei.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Emas, 14 de junho de 2023.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional